



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 163 / 2009

Ementa:

“Institui o Festival de Jogos das Escolas e das Comunidades Indígenas do Alto São Marcos e dá outras providências”.

Autor:

Poder Legislativo Municipal

Pacaraima – Roraima
2009



1

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 163/2009

Pacaraima-RR, 28 de Dezembro de 2009.

"Institui o Festival de Jogos das Escolas e das Comunidades Indígenas do Alto São Marcos e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Festival de Jogos das Escolas e das Comunidades Indígenas do Alto São Marcos - FJECIS.

Parágrafo único. O Festival de Jogos das Escolas e das Comunidades Indígenas do Alto São Marcos – FJECIS será realizado sempre na primeira semana do mês de Dezembro, nas modalidades definidas pela Comissão Organizadora eleita em Assembleia para tal fim.

Art. 2º O Festival de Jogos das Escolas e das Comunidades Indígenas do Alto São Marcos - FJECIS instituído pela presente Lei fará parte do Calendário de Eventos do Município de Pacaraima

Art. 3º O evento ora instituído poderá ser realizado em parcerias com organizações, entidades privadas, Prefeitura Municipal e Governo do Estado.

§1º Caberá às Comunidades do Alto São Marco a coordenação de realização do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacaraima/RR, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009.


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR